



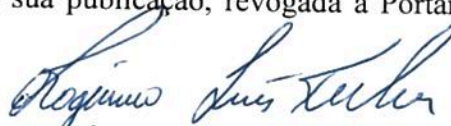
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 084/GDG/IFC-CAM/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor DANIEL DE ANDRADE VARELA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2263312, da Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 080/GDG/IFC-CAM/2016.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

PUBLICADO NO DOU Nº 58 DE 24/03/2017, PAG. 20, SEÇÃO 2